

Processo Nº: 5283934-28.2019.8.09.0021

1. Dados Processo

Juízo.....: Caçu - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -
> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 27/05/2019 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 138.110,05

2. Partes Processos:

Polo Ativo

BANCO DO BRASIL

Polo Passivo

CLAUDIO CEZAR MALAQUIAS VITAL

ANTONIO CÉSAR ALVES VILAL

GEYSIANE SOBRINHO ALVES DE MORAIS

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE CAÇU/GO**

PROCESSO N°: 5283934.28.2019.8.09.0021

BANCO DO BRASIL S A, instituição financeira já qualificada nos autos em contende com **CLAUDIO CEZAR MALAQUIAS VITAL**, processo em epígrafe, vem, respeitosamente, por seus advogados, requerer a juntada das matrículas atualizadas dos imóveis de nº 3641 e 3642, bem como da guia de custas de locomoção para intimação do executado, com o respectivo comprovante de pagamento.

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 27 de outubro de 2023.

SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS
OAB/GO 30.261-A

JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
OAB/GO 40.823



Barcelos & Janssen Advogados Associados - OAB/MG 1.872

(31)3527-4500 / (31) 3768-2300 • Rua Espírito Santo • 250 • Centro • Belo Horizonte • MG • CEP:30160-030

www.grupobarcelos.com.br • barcelos@grupobarcelos.com.br



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ - COMARCA DE CAÇU 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

(Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, com reserva do Registro Civil de Pessoas Naturais até a vacância)

CNPJ/MF N. 02.751.410/0001-08

(0**64) 3659-1134 / E-mail: tab.benevides@gmail.com

Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador



Sebastião Henrique Neto
Substituto

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA =

Waldemar Ribeiro Benevides, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis, deste Distrito e Município de Itarumã, Comarca de Caçu, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. -----

Certifica, a requerimento verbal de partes interessadas, que revendo em este ofício, a seu cargo, no livro n. 2 – Registro Geral (Sist. Fichas), verificou constar a **MATRÍCULA N. 3.641**, datada de 28 de julho de 2016, com o teor seguinte: **Imóvel: UM IMÓVEL URBANO**, situado na Rua 15 de Novembro, lado esquerdo, nesta cidade de Itarumã, Estado de Goiás, localizado a uma distância de 36,00 metros da esquina da citada Rua, com a Rua João Francisco de Paula, **constante do lote designado n. 10 (dez), da quadra n. 15 (quinze), do loteamento urbano municipal (esboço de loteamento confeccionado pelo Sr. Jerônimo Martins Ramos) – Setor Central**, com a área total de 700,00M² (SETECENTOS METROS QUADRADOS), medindo: quatorze (14,00m) metros de frente, limitando com a dita Rua 15 de Novembro; quatorze (14,00m) metros de fundo, confrontando com os lotes ns. 05 e 08; por cinquenta (50,00m) metros na lateral direita, confrontando com o lote designado n. 10-A; e, cinquenta (50,00m) metros na lateral esquerda, confrontando com o lote n. 09. **Proprietário: FAUSTO PATROCÍNIO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n. 20090, e no CPF/MF n. **279.528.158-90**, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. 7 de Setembro, n. 71 – Centro. **Registro Anterior: R-2 e AV-3**, respectivamente, da MATRÍCULA n. 2.159, do livro n. 2 (Registro Geral), deste Cartório. A presente matrícula foi aberta com base no Decreto Municipal n. 033/2004 de 26 de fevereiro de 2004. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

R-1 MAT. 3.641 - EM 28/JULHO/2016. VENDA E COMPRA. Nos termos da escritura pública de venda e compra, datada de 27 de julho de 2016, lavrada no livro de notas n. 97, páginas 115/117, pelo 1º Serviço Notarial e Anexos desta cidade, **o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: ANTÔNIO CEZAR ALVES VITAL**, portador da CNH (DETRAN/GO) com o número de registro 03120690282, na qual consta o Doc. Identidade n. 4658793-DGPC/GO, CPF/MF n. **015.298.791-67**, brasileiro, pecuarista, casado com GEYSIANE SOBRINHO ALVES DE MORAIS (CI-RG. n. 5076421-2ª Via-SPTC/GO., CPF/MF n. 017.036.661-86, brasileira, do lar), sob o regime de comunhão universal de bens, na data de 15/12/2005 (Certidão de Casamento –

Av. 7 de Setembro, n. 35, Centro - CEP. 75810-000 - Itarumã-GO.

Pág. 1/4 - MAT-3641

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62HXM-ZV3AP-EEG4D-378F2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/03/2024 16:56:18





Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ITARUMÃ - GOIÁS

primeiro de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito destina-se ao financiamento da aquisição de **12 (doze) MATRIZES BOVINAS**, destinada à produção de Leite, no de R\$48.000,00, a ser realizado no imóvel Fazenda Refúgio, matrícula 637 – 123,42ha, neste município, de propriedade de César Vital Sobrinho. **OBJETO DA GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem a concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula. Dou fé. (as) Waldemar Ribeiro Benevides – Registrador. –o-

R-4 MAT. 3.641 - EM 17/SETEMBRO/2019. PENHORA. Conforme TERMO DE PENHORA, datado de 17 de julho de 2019, extraído dos Autos (Processo: 5280726.70.2018.8.09.0021) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida pelo Banco do Brasil S/A em desfavor de Maria Zilda Marques Borges Vital, Cláudio Cezar Malaquias Vital, Rosilda Rodrigues de Freitas Vital, Antônio Cezar Alves Vital e Geysiane Sobrinho Alves de Moraes, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Caçu/GO, com o valor atribuído à causa de R\$231.321,41, estando o respectivo termo, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito em Substituição – Dr. Filipe Luís Peruca, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que ficará referido bem depositado com os executados, constituídos depositários, nos termos do Art. 838 do CPC/15. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

R-5 MAT. 3.641 - EM 21/MAIO/2021. PENHORA. Conforme AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO, datado de 02 de dezembro de 2020, firmado pelo Oficial de Justiça Avaliador – José Carlos Junqueiroz, extraído dos Autos (Processo: 5595718-60.2018.8.09.0021) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco do Brasil S/A em desfavor de Antônio Cezar Alves Vital e Outro, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Caçu/GO, com o valor atribuído à causa de R\$121.809,90, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que foi nomeado fiel depositário o próprio executado, Sr. Antônio Cezar Alves Vital. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

R-6 MAT. 3.641 - EM 03/DEZEMBRO/2021. PENHORA. Nos termos da CERTIDÃO datada de 17 de julho de 2019 (instruída com o Termo de Penhora), firmada por Vanessa Palazzo Borges Severino – Escrivã, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n. 5209704.49.2018.8.09.0021), requerida por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de Rosilda Rodrigues de Freitas, Antônio Cezar Alves Vital e Geysiane Sobrinho Alves de Moraes, em trâmite pela Escrivania de Família e Sucessões, Menores e 1º do Cível da Comarca de Caçu/GO, no valor de R\$141.510,22 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que o bem penhorado ficou depositado com o(s) executado(s), nos termos do Art. 838 do CPC/15. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

R-7 MAT. 3.641 - EM 12/JULHO/2022. PENHORA. Nos termos do TERMO DE PENHORA datado de 27 de janeiro de 2021, devidamente assinado (digitalmente) pela MM.^a Juíza de Direito – Dr.^a Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n. 5283934.28.2019.8.09.0021), requerida por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de Claudio Cezar Malaquias Vital, Antônio César Alves Vital e Geysiane Sobrinho Alves de Moraes, em trâmite pela Comarca de Caçu/GO – Vara Cível, no valor de R\$138.110,05 (cento e trinta e oito mil, cento e dez reais e cinco centavos), procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que o bem penhorado ficou depositado com o(s) executado(s), não podendo dele dispor sob as penas da lei. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

Av. 7 de Setembro, n. 35, Centro - CEP. 75810-000 - Itarumã-GO.

Pág. 3/4 - MAT-3641

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62HXM-ZV3AP-EEG4D-378F2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/03/2024 16:56:18





Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ITARUMÃ - GOIÁS

R-8 MAT. 3.641 - EM 04/MAIO/2023. PENHORA. Nos termos do requerimento datado de 05/04/2023, firmado pelo Banco do Brasil S/A (através de seu procurador: José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/MG n. 79.757), instruído com o TERMO DE PENHORA datado de 29 de setembro de 2022, devidamente assinado (digitalmente) pela MM.^a Juíza de Direito – Dr.^a Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n. 5173101-74.2018.8.09.0021), requerida por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de Rosilda Rodrigues de Freitas, Antônio Cezar Alves Vital e Geysiane Sobrinho Alves de Moraes, em trâmite pelo(a) Poder Judiciário / Tribunal de Justiça de Goiás / Comarca de Caçu, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que o bem penhorado ficou depositado com o(s) executado(s), não podendo dele dispor sob as penas da lei. Valor atualizado da dívida: R\$ 435.546,77. PROTOCOLO sob o n. 22.103, datado de 05/04/2023. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. **NADA MAIS.** -----

O referido é verdade e dá fé.
Itarumã/GO, 20 de outubro de 2023.

Emolumentos: R\$83,32		Poder Judiciário - Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02822310112196234420010 Consulte em: https://see.tjgo.jus.br/buscas	
Fundos Estaduais (21,25%): R\$17,71			
ISS (5%): R\$4,17			
Taxa Judiciária: R\$18,29			
Valor Total: R\$123,49			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/62HXM-ZV3AP-EEG4D-378F2>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/10/2024 16:56:18

Av. 7 de Setembro, n. 35, Centro - CEP. 75810-000 - Itarumã-GO.

Pág. 4/4 - MAT-3641





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ - COMARCA DE CAÇU 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

(Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, com reserva do Registro Civil de Pessoas Naturais até a vacância)

CNPJ/MF N. 02.751.410/0001-08

(0**64) 3659-1134 / E-mail: tab.benevides@gmail.com

Waldemar Ribeiro Benevides
Notário e Registrador



Sebastião Henrique Neto
Substituto

= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA =

Waldemar Ribeiro Benevides, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis, deste Distrito e Município de Itarumã, Comarca de Caçu, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. -----

Certifica, a requerimento verbal de partes interessadas, que revendo em este ofício, a seu cargo, no livro n. 2 – Registro Geral (Sist. Fichas), verificou constar a **MATRÍCULA N. 3.642**, datada de 28 de julho de 2016, com o teor seguinte: **Imóvel: UM IMÓVEL URBANO**, situado na Rua 15 de Novembro, lado esquerdo, nesta cidade de Itarumã, Estado de Goiás, localizado a uma distância de 25,00 metros da esquina da citada Rua, com a Rua João Francisco de Paula, **constante do lote designado n. 10-A, da quadra n. 15 (quinze), do loteamento urbano municipal (esboço de loteamento confeccionado pelo Sr. Jerônimo Martins Ramos) – Setor Central**, com a área total de 550,00m² (QUINHENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), medindo: onze (11,00m) metros de frente, limitando com a dita Rua 15 de Novembro; onze (11,00m) metros de fundo, confrontando com o lote n. 08; por cinquenta (50,00m) metros na lateral direita, confrontando com os lotes ns. 01 e 02; e, cinquenta (50,00m) metros na lateral esquerda, confrontando com o lote designado n. 10. **Proprietário: FAUSTO PATROCÍNIO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n. 20090, e no CPF/MF n. **279.528.158-90**, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. 7 de Setembro, n. 71 – Centro. **Registro Anterior:** R-2 e AV-3, respectivamente, da MATRÍCULA n. 2.159, do livro n. 2 (Registro Geral), deste Cartório. A presente matrícula foi aberta com base no Decreto Municipal n. 033/2004 de 26 de fevereiro de 2004. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

R-1 MAT. 3.642 - EM 28/JULHO/2016. VENDA E COMPRA. Nos termos da escritura pública de venda e compra, datada de 27 de julho de 2016, lavrada no livro de notas n. 97, páginas 115/117, pelo 1º Serviço Notarial e Anexos desta cidade, **o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: ANTÔNIO CEZAR ALVES VITAL**, portador da CNH (DETRAN/GO) com o número de registro 03120690282, na qual consta o Doc. Identidade n. 4658793-DGPC/GO, CPF/MF n. **015.298.791-67**, brasileiro, pecuarista, casado com GEYSIANE SOBRINHO ALVES DE MORAIS (CI-RG. n. 5076421-2ª Via-SPTC/GO., CPF/MF n. 017.036.661-86, brasileira, do lar), sob o regime de comunhão universal de bens, na data de 15/12/2005 (Certidão de Casamento – Livro B-07 / Fls. 126 / Termo 1.662 – Registro Civil das Pessoas Naturais de Caçu/GO.), conforme

Av. 7 de Setembro, n. 35, Centro - CEP. 75810-000 - Itarumã-GO.

Pág. 1/4 - MAT-3642

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLXAZ-3B99H-H6RAC-BSAK7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/03/2024 16:56:18





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ITARUMÃ - GOIÁS

Escritura de pacto antenupcial, datada de 04/10/2005, lavrada às fls. 122/vº do livro de escritura n. 01, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Caçu/GO., devidamente registrada no Serviço de Registro de Imóveis desta cidade, no livro n. 3 – Registro Auxiliar (Sist. Fichas), sob o n. 6.069, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Santa Helena – Zona Rural. **Por compra feita de: FAUSTO PATROCÍNIO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n. 20090, e no CPF/MF n. **279.528.158-90**, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. 7 de Setembro, n. 71 – Centro. Pelo valor de **R\$32.259,15 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, QUINZE CENTAVOS)**, não havendo condições especiais. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

R-2 MAT. 3.642 - EM 17/AGOSTO/2016. HIPOTECA. Procede-se ao Registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n 40/01372-3, emitida nesta cidade, aos 16/08/2016. EMITENTE: **CLAUDIO CEZAR MALAQUIAS VITAL**, CPF/MF n. 006.844.481-81. INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: **ANTONIO CEZAR ALVES VITAL**, CPF/MF n. 015.298.791-67 e **GEYSIANE SOBRINHO ALVES DE MORAIS**, CPF/MF n. 017.036.661-86. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, CNPJ n. 00.000.000/3458-49. **VALOR:** R\$97.920,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito na praça de emissão desta cédula, em 3 (três) prestações, anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/05/2018 e a última, em 01/05/2020. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de **8,5** (Oito inteiros e cinco décimos), pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito destina-se ao financiamento da aquisição de **24 (Vinte e quatro) MATRIZES BOVINAS**, destinada à produção de Leite, no de R\$96.000,00, a ser realizado no imóvel Fazenda Refúgio, matrícula 637 – 123,42ha, neste município. **OBJETO DA GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem a concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula. Dou fé. (as) Waldemar Ribeiro Benevides – Registrador. –o-

R-3 - MAT. 3.642 - EM 08/SETEMBRO/2016. HIPOTECA. Procede-se ao Registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n 40/01395-2, emitida nesta cidade, aos 06/09/2016. EMITENTE: **CLAUDIO CEZAR MALAQUIAS VITAL**, CPF/MF n. 006.844.481-81. INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: **ANTONIO CEZAR ALVES VITAL**, CPF/MF n. 015.298.791-67 e **GEYSIANE SOBRINHO ALVES DE MORAIS**, CPF/MF n. 017.036.661-86. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, CNPJ n. 00.000.000/3458-49. **VALOR:** R\$48.960,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito na praça de emissão desta cédula, em 3 (três) prestações, anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/05/2018 e a última, em 01/05/2020. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de **8,5** (Oito inteiros e cinco décimos), pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Referidos encargos serão calculados e debitados no dia

Av. 7 de Setembro, n. 35, Centro - CEP. 75810-000 - Itarumã - GO.

Pág. 2/4 - MAT-3642

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLXAZ-3B99H-H6RAC-BSAK7>

Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CIVIL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/03/2024 16:56:18

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ITARUMÃ - GOIÁS

primeiro de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O crédito destina-se ao financiamento da aquisição de **12 (doze) MATRIZES BOVINAS**, destinada à produção de Leite, no de R\$48.000,00, a ser realizado no imóvel Fazenda Refúgio, matrícula 637 – 123,42ha, neste município, de propriedade de César Vital Sobrinho. **OBJETO DA GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem a concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula. Dou fé. (as) Waldemar Ribeiro Benevides – Registrador. –o-

R-4 MAT. 3.642 - EM 17/SETEMBRO/2019. PENHORA. Conforme TERMO DE PENHORA, datado de 17 de julho de 2019, extraído dos Autos (Processo: 5280726.70.2018.8.09.0021) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida pelo Banco do Brasil S/A em desfavor de Maria Zilda Marques Borges Vital, Cláudio Cezar Malaquias Vital, Rosilda Rodrigues de Freitas Vital, Antônio Cezar Alves Vital e Geysiane Sobrinho Alves de Moraes, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Caçu/GO, com o valor atribuído à causa de R\$231.321,41, estando o respectivo termo, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito em Substituição – Dr. Filipe Luís Peruca, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que ficará referido bem depositado com os executados, constituídos depositários, nos termos do Art. 838 do CPC/15. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

R-5 MAT. 3.642 - EM 21/MAIO/2021. PENHORA. Conforme AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO, datado de 02 de dezembro de 2020, firmado pelo Oficial de Justiça Avaliador – José Carlos Junqueiroz, extraído dos Autos (Processo: 5595718-60.2018.8.09.0021) da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida pelo Banco do Brasil S/A em desfavor de Antônio Cezar Alves Vital e Outro, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Caçu/GO, com o valor atribuído à causa de R\$121.809,90, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que foi nomeado fiel depositário o próprio executado, Sr. Antônio Cezar Alves Vital. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

R-6 MAT. 3.642 - EM 03/DEZEMBRO/2021. PENHORA. Nos termos da CERTIDÃO datada de 17 de julho de 2019 (instruída com o Termo de Penhora), firmada por Vanessa Palazzo Borges Severino – Escrivã, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n. 5209704.49.2018.8.09.0021), requerida por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de Rosilda Rodrigues de Freitas, Antônio Cezar Alves Vital e Geysiane Sobrinho Alves de Moraes, em trâmite pela Escrivania de Família e Sucessões, Menores e 1º do Cível da Comarca de Caçu/GO, no valor de R\$141.510,22 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que o bem penhorado ficou depositado com o(s) executado(s), nos termos do Art. 838 do CPC/15. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

R-7 MAT. 3.642 - EM 12/JULHO/2022. PENHORA. Nos termos do TERMO DE PENHORA datado de 27 de janeiro de 2021, devidamente assinado (digitalmente) pela MM.^a Juíza de Direito – Dr.^a Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n. 5283934.28.2019.8.09.0021), requerida por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de Claudio Cezar Malaquias Vital, Antônio César Alves Vital e Geysiane Sobrinho Alves de Moraes, em trâmite pela Comarca de Caçu/GO – Vara Cível, no valor de R\$138.110,05 (cento e trinta e oito mil, cento e dez reais e cinco centavos), procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que o bem penhorado ficou depositado com o(s) executado(s), não podendo dele dispor sob as penas da lei. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. –o-

Av. 7 de Setembro, n. 35, Centro - CEP. 75810-000 - Itarumã-GO.

Pág. 3/4 - MAT-3642

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLXAZ-3B99H-H6RAC-BSAK7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/03/2024 16:56:18





Valide aqui este documento

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ITARUMÃ - GOIÁS

R-8 MAT. 3.642 - EM 04/MAIO/2023. PENHORA. Nos termos do requerimento datado de 05/04/2023, firmado pelo Banco do Brasil S/A (através de seu procurador: José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/MG n. 79.757), instruído com o TERMO DE PENHORA datado de 29 de setembro de 2022, devidamente assinado (digitalmente) pela MM.^a Juíza de Direito – Dr.^a Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n. 5173101-74.2018.8.09.0021), requerida por BANCO DO BRASIL S/A em desfavor de Rosilda Rodrigues de Freitas, Antônio Cezar Alves Vital e Geysiane Sobrinho Alves de Moraes, em trâmite pelo(a) Poder Judiciário / Tribunal de Justiça de Goiás / Comarca de Caçu, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula. Sabendo-se que o bem penhorado ficou depositado com o(s) executado(s), não podendo dele dispor sob as penas da lei. Valor atualizado da dívida: R\$ 435.546,77. PROTOCOLO sob o n. 22.103, datado de 05/04/2023. Dou fé. (as) Sebastião Henrique Neto – Suboficial. **NADA MAIS.**

O referido é verdade e dá fé.
Itarumã/GO, 20 de outubro de 2023.

Emolumentos: R\$83,32		Poder Judiciário - Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02822310112196234420011 Consulte em: https://see.tjgo.jus.br/buscas	
Fundos Estaduais (21,25%): R\$17,71			
ISS (5%): R\$4,17			
Taxa Judiciária: R\$18,29			
Valor Total: R\$123,49			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLXAZ-3B99H-H6RAC-BSAK7>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.rgistradores.onr.org.br

Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/03/2024 16:56:18

Av. 7 de Setembro, n. 35, Centro - CEP. 75810-000 - Itarumã-GO.

Pág. 4/4 - MAT-3642





Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/03/2024 16:56:19

Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **CPF/CNPJ** 02.292.266/0001-80
Endereço do Beneficiário AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE **UF** GO **CEP** 74130-011
Pagador BANCO DO BRASIL SA **CPF/CNPJ** 00.000.000/0001-91
Endereço do Pagador Rua 15 de novembro 111, CENTRO **UF** SP **CEP** 01013-001
Sacador Beneficiário Final Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **CPF/CNPJ** 02.292.266/0001-80

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

NÃO RECEBER APÓS 1 DIAS DE ATRASO

Consulte os itens da cobrança em <https://projudi.tjgo.jus.br/> Gerar Boleto e informe a guia numero 5333801-4/50

NÃO RECEBER EM CHEQUE

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
18/10/2023	18/10/2023	109/00195136-5	S	109	R\$

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
4422/19052-2	109/00195136-5	R\$ 361,67	10/11/2023

SAC ITAÚ: 0800 728 0728 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 724 4873

Ouvidoria: 0800 5700011

www.itaú.com.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

341-7 | 34191.09008 19513.654426 21905.220006 2 95300000036167

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO	10/11/2023

Beneficiário	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	02.292.266/0001-80	Ag./Cod. Beneficiário
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 195, SETOR OESTE	GO	74130-011	4422/19052-2

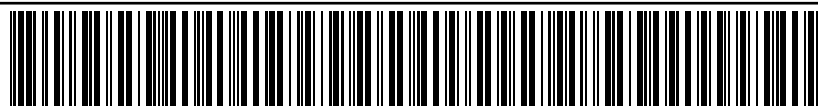
Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
18/10/2023	109/00195136-5	DM	S	18/10/2023	109/00195136-5

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor	Valor do Documento
	109	R\$		R\$ 361,67	R\$ 361,67

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) NÃO RECEBER APÓS UM DIA DE ATRASO Consulte os itens da cobrança em https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto e informe a guia numero 5333801-4/50 Guia vinculada ao processo 5283934-28.2019.8.09.0021 NÃO RECEBER EM CHEQUE	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimento
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado R\$ 361,67

Pagador BANCO DO BRASIL SA **CPF/CNPJ** 00.000.000/0001-91

Beneficiário final Tribunal de Justiça do Estado de Goiás **CPF/CNPJ** 02.292.266/0001-80



Ficha de
Autenticação mecânica



Requerente: Banco Do Brasil							
Requerido: Claudio Cezar Malaquias Vital							
Comarca: 17 - CAÇU		Serventia: Caçu - Vara Cível					
Natureza: - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título							
Processo: 5283934-28				Valor:			
Cód.	Descrição	Qtd.	Valor	Cód.	Descrição	Qtd.	Valor
1074	CUSTAS DE LOCOMOÇÃO [ITARUMÃ]	1	326,68				
1058	OFICIAL JUST. CONTA VINCULADA(Reg.16.VII)	1	34,99				
Total:							361,67

Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/03/2024 16:56:19

Para gerar o boleto clique **AQUI**
<https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto>



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

25/10/2023 BANCO DO BRASIL Nr. Doc:000000014
Comprovante de Pagamento de Boleto

3419109008195136544262190522000629530000036167

BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00000-0 C/C: 000000-0

Banco Emissor: ITAU UNIBANCO S.A.
Beneficiário: TRIBUNAL JUSTICA-GO
Nome Fantasia: TRIBUNAL JUSTICA-GO
CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80

Sacador Avalista:
CPF/CNPJ: 00000000000000

Pagador: BANCO DO BRASIL SA
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

Data de Vencimento: 10.11.2023
Data de Pagamento: 19.10.2023
Valor do Documento: 361,67
Juros/Multa(+): 0,00
Outros Acréscimos(+): 0,00
DESCONTO/ABATIMENTO(-): 0,00
Outras Deduções(-): 0,00

Valor Cobrado(=): 361,67

AUT.5.204.23D.410.9A0.3EE

Valor: R\$ 138.110,05
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CAÇU - VARA CIVEL
Usuário: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR - Data: 17/03/2024 16:56:19